

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº1209/77

INTERESSADO: CARLOS MARTINEZ DE GALINSOGA VEGA

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar MEDIDAS ELÉTRICAS, PRINCÍPIOS DE CONTROLE E SERVOMECANISMO MÁQUINAS ELÉTRICAS E SISTEMAS ELÊTRICOS DE POTÊNCIA, no Departamento de Engenharia Elétrica da Faculdade de Engenharia de Bauru-
Contrário -

RELATOR : Conselheiro EURÍPEDES MALAVOLTA

PARECER CEE Nº 41/78 - CTG - APROVADO EM 26/01/78

I - RELATÓRIO

1 - HISTÓRICO:

O Senhor Diretor da Faculdade de Engenharia da Fundação Educacional de Bauru propõe ao Conselho Estadual de Educação a indicação do Sr. CARLOS MARTINEZ DE GALINSOGA VEGA para, como Professor III, lecionar no Departamento de Engenharia Elétrica as disciplinas: MEDIDAS ELÉTRICAS, PRINCÍPIOS DE CONTROLE E SERVOMECANISMO, MÁQUINAS ELÊTRICAS E SISTEMAS ELÊTRICOS DE POTÊNCIA.

2 - APRECIAÇÃO:

2.1 - O interessado preenche as condições exigidas para o Professor III.

2.2 - No Processo 1639/77 manifestei-me favoravelmente para que lecionasse, na mesma instituição, 3 disciplinas, uma das quais, Sistemas Elétricos de Potência, torna a aparecer ora em consideração.

2.3 - Além de contrariar o disposto na Deliberação CEE nº08/76, se acolhida presente solicitação, o interessado teria uma carga didática simplesmente intolerável.

II - CONCLUSÃO

Contrária à solicitação da Faculdade de Engenharia da Fundação Educacional de Bauru para que o Sr. CARLOS MARTINEZ, DE

PROC. CEE N° 1209/77 - PARECER CEE N ° 4 1 / 7 8

GALINSOGA VEGA lectione como Professor III as disciplinas: MEDIDAS ELÉTRICAS, PRINCÍPIOS DE CONTROLE E SERVOMECANISMO E MÁQUINAS ELÉTRICAS E SISTEMAS ELÉTRICOS DE POTÊNCIA.

São Paulo, 21 de dezembro de 1977

a) Cons. EURÍPEDES MALAVOLTA -RELATOR

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali,
Celso Volpe, Eurípedes Malavolta,
, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Paulo Go-
mes Romeo e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara de Terceiro Grau, em 19/01/1978

a) Cons. PAULO GOMES ROMEO - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 26 de, janeiro de 1.978.

a) Cons° MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente